

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESULTADO DO CREDENCIAMENTO 002/2026/SMAG**

Aos 07 dias do mês de abril de 2026, na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG, reuniu-se a Comissão de Credenciamento, designada por meio de Portaria nº 0379/2026-SMAG, com a finalidade de proceder a conferência e análise da documentação de habilitação apresentada pelos interessados no credenciamento em epígrafe.

**DECLARANDO HABILITADO** por atender integralmente as exigências editalícias:

Wesley Silva Ramos CPF XXX.XXX.XXX-53

**DECLARANDO NÃO HABILITADO** por não atendimento conforme item 4.1.1 do edital:

Otoniel Ferreira de Souza CPF XXX.XXX.XXX-53  
 Jonas Gabriel Antunes Moreira CPF XXX.XXX.XXX-05  
 Lucas Rafael Antunes Moreira CPF XXX.XXX.XXX-16  
 Fernando Caetano Moreira Filho CPF XXX.XXX.XXX-30

Encaminha-se para publicação do resultado preliminar, abrindo-se o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, contados da data de publicação, conforme previsto no edital.

(assinatura digital)  
 Alberto Barros de Souza  
 Comissão de Credenciamento

(assinatura digital)  
 Cosmea Lisangela de Almeida Persaud  
 Comissão de Credenciamento

(assinatura digital)  
 Francilene Pereira da Silva  
 Comissão de Credenciamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**COMUNICADO OFICIAL**

Aula Magna do 2º Curso de Formação Profissional - GCM Boa Vista

Prezados Alunos,

Informamos que a Aula Magna, originalmente marcada para 12/04/2026, foi reagendada para 13/04/2026, às 07h30min, alinhando-se ao Edital nº 32, subitem 2.5, que estabelece o início do curso em 13 de abril de 2026 a 22 de julho de 2026, nos períodos matutino, vespertino e noturno, em local a ser divulgado oportunamente.

Orientações importantes:

- Comparecimento obrigatório dos alunos às 06h00min.
- Local: Auditório do Centro Universitário Estácio da Amazônia

Endereço: Rua Jornalista Humberto Silva, 308 – Bairro União.

As demais condições permanecem inalteradas.

Agradecemos pela compreensão e atenção.

(assinatura eletrônica)  
 Alessandra Gonçalves Corleta  
 Secretária Munic. de Administração  
 e Gestão de Pessoas-SMAG

**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE PROCESSUAL**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS - GERCONT**

**PORTARIA Nº 44/2026 - SMEC**

o Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 0360/P, de 31 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6566 e,

**CONSIDERANDO** o Processo nº 004219/2026, AQUISIÇÃO DE MOCHILAS ESCOLARES PARA ATENDER À REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO LETIVO DE 2026, POR MEIO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024, DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ.

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 173/2026/SMEC, constante no Processo nº 004219/2026/SMEC

I - Gestor: Janderson Barros de Freitas, matrícula nº 29034;

II – Fiscal Técnico: Stephanie Vale da Silva, matrícula nº 845872;

II – Fiscal Administrativo: Matheus Guilherme Pinheiro dos Santos Correia, matrícula nº 956132;

Art. 2º – Esta Portaria terá efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

Certifique-se,  
 Publique-se,  
 Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

Boa Vista/RR, 08 de abril de 2026.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)  
 Edimir Álvares Ribeiro Neto  
 Secretário Municipal de Educação e Cultura

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS**

**PORTARIA Nº. 021/2026 – GAB/SMO/GC**

**NUP: 00000.9.177089/2026**

O Secretário Municipal de Obras adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 174/P, de 1º de abril de 2025, publicado no DOM nº 6321, de 1º de abril de 2025;

Considerando o Contrato Administrativo nº. 114/SMO/GC/DPLAN/2026 - Processo nº 24795/2024 – SMO, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de recapeamento asfáltico, sinalização (horizontal e vertical) e construção de calçadas em vias públicas urbanas em diversos bairros do município de Boa Vista/RR, dividida em 02(dois) Itens – Item II.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores: Lindonir das Neves Barreto, Secretário Municipal de Obras - Adjunto – (Gestor), Manoel Victor Hilario Ribeiro Silva, Engenheiro Civil, CREA

0918453674 – (Fiscal Técnico), Ágatha da Silva Souza, Engenheiro Civil, CREA 091426078-2 – (Fiscal Técnico) e Wilas dos Santos Carvalho, Cargo: Assessor Especial II - AS 8, Matrícula nº 25695 (Fiscal Administrativo), lotados nesta Secretaria, para fiscalizar/supervisionar os serviços supracitados, sob a responsabilidade técnica da CINTRA COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 31 de março de 2026.

(Assinatura eletrônica)  
Felipe de Souza Menezes  
Secretário Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

PORTARIA Nº. 022/2026 – GAB/SMO/GC

NUP: 00000.9.184133/2026

A Secretária Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0362/P, de 31 de março de 2026, publicado no DOM nº 6566, de 31 de março de 2026;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Destituir o servidor Wilas dos Santos Carvalho, Cargo: Assessor Técnico Especializado III - AS 05, Matrícula nº 25695, da fiscalização administrativa dos contratos descritos abaixo e nomear a servidora: Emilly Gutierrez Amorim: Assessor Especial II - AS 8, Matrícula nº 977036, para substituí-lo, conforme segue:

PROCESSO	CONTRATO
24795/2024 SMO	85/SMO/GC/DPLAN/2026
	114/SMO/GC/DPLAN/2026

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Secretária Municipal de Obras, em 06 de abril de 2026.

(Assinatura eletrônica)  
Kaynara Carvalho de Oliveira  
Secretária Municipal de Obras  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 31244/2023/SMO  
Espécie: OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
557/SMO/GC/DPLAN/2024.

**OBJETO:**

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a dilação do prazo para execução da obra, originalmente previsto na cláusula “DÉCIMA TERCEIRA”, do contrato ora aditado, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/04/2026.

1.2 O presente Termo Aditivo, tem como objeto a dilação do prazo do contrato nº 557/SMO/GC/DPLAN/2024, originalmente previsto na cláusula “DÉCIMA QUARTA”, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/04/2026.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 15 451 0078 2.529, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Convênio nº 930922/2022 MINISTÉRIO DO ESPORTE (1.700.000) e Recursos Próprios em contrapartida (1.500.000).

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

**INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
CONTRATADA: CONSORCIO RSX & CAPITAL  
Data da assinatura: 06 de abril de 2026.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 023747/2024/SMO  
Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
Nº 517/SMO/GC/DPLAN/2025  
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto adequar a planilha de custos vinculadas ao contrato ora aditado, formalizando os seguintes acréscimo e supressão:  
VALOR A SER SUPRIMIDO: R\$ 298.669,77(duzentos e noventa e oito mil e seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos).

VALOR A SER ACRESCIDO: R\$ 1.341.208,53(um milhão e trezentos e quarenta e um mil e duzentos e oito reais e cinquenta e três centavos).

VALOR ADEQUADO DO CONTRATO: R\$ 24.426.013,02(vinte e quatro milhões e quatrocentos e vinte e seis mil e treze reais e dois centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15 451 0039 2.120, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Próprio/Contrapartida (1.500.000) e Convênio 943035/2023/MCID/CAIXA/PMBV (1.700.000).

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
CONTRATADA: EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES**

**LTDA.**

Data de Assinatura: 06 de abril de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
ASSESSORIA JURÍDICA DE GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Processo nº: 142/SMO/GC/DPLAN/2025  
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
Nº 884/SMO/GC/DPLAN/2025.

Objeto: 1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do “PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO”, originalmente previsto na cláusula TERCEIRA do contrato ora aditado, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 19/04/2026.

Unidade Orçamentária: 02 09 01 Funcional Programática: 15.451.0039.2120, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: PRÓPRIOS/CONVÊNIO 953867/2023/MCID/CAIXA/PMBV.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.  
CONTRATADA: KONSTRUKTIV ENGENHARIA LTDA.**

Data de assinatura: 07 de abril de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS**

**ORDEM DE SERVIÇOS Nº 016/2026**

**NUP.00000.9.177118/2026**

De acordo com as cláusulas contratuais e demais dispositivos legais aplicáveis a CINTRA COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 08.884.799/0001-38. Providenciar a execução/prestação dos serviços, objeto da Concorrência Presencial nº 90005/2025 - SRP, constante no Processo nº 24795/2024 SMO a qual será executada e regida em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, pelas Cláusulas do Contrato nº 114/SMO/GC/DPLAN/2026 e pelos preceitos de direito público e privado aplicáveis.

**GESTÃO/FISCALIZAÇÃO: Lindonir das Neves Barreto, Secretário Municipal de Obras - Adjunto - (Gestor), Manoel Victor Hilario Ribeiro Silva, Engenheiro Civil, CREA 0918453674 – (Fiscal Técnico), Ágatha da Silva Souza, En-**